



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2020 - DL**, para a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE TENDAS PARA SER UTILIZADA EM FRENTE À LOTERICA DO MUNICIPIO PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Com itens a serem fornecidos pela empresa **F.C. CUNHA RUFINO - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.062/0001-03, com sede na Residencial Expedita Neves, Rod BR 402, nº 218, sala 106, Triângulo do Marco, Marco-CE, CEP 62.5601-000, representada por Francisco Carlos Cunha Rufino, CPF nº 708.467.233-87, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M. Coberto com lona tipo night and day. com 2.5 de pé direito.	DIÁRIA	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00
2	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira	METRO LINEAR	4.500	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00

AmD

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 19 de Maio de 2020.



**GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**  
Chefe de Gabinete